DECRETO N.º 077/04 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro do corrente é feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil),

CONSIDERANDO ainda, que o dia 11 de outubro (segunda-feira) está intercalado entre o final de semana e o referido feriado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais o dia 11 de outubro de 2004, ressalvado os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2004.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.